



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2905/2015

Conceder licença Luto a servidora **LUZIA STEVANATO ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **LUZIA STEVANATO ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.491.449-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 599.887.549-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 21 de julho de 2015 a 28 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

EDITAL Nº 001/2008
DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

1. O Município de Umuarama, através da Comissão de Licitação, torna pública a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal, conforme especificações técnicas em anexo.

2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa, até o dia 05 de agosto de 2008, às 14h30min.

3. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observadas as condições técnicas e de entrega.

4. O vencedor deverá apresentar a proposta de preço em até 05 dias úteis após a publicação do edital.

5. O edital e o projeto de contrato encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Agosto / 2008
DE Nº 10.439
UMUARAMA, 05 de 08 / 2008
DIRETOR
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS